



Câmara Municipal de Ituiutaba

RESOLUÇÃO Nº 755, DE 01 DE JULHO DE 1997

006244

Aprova o Convênio celebrado entre o
Município de Ituiutaba e a Casa do
Caminho.

A Câmara Municipal de Ituiutaba decreta e promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica aprovado o Convênio, anexo a esta Resolução e que a integra, celebrado entre o Município de Ituiutaba e a Casa do Caminho, firmado em 18 de abril de 1997, para os fins nele previstos.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.
Sala das Sessões, em 01 de julho de 1997.


Neuza dos Reis Domingues Souza
- Presidenta -